



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR

Homepage: www.ppa.uem.br

Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour

Linkdin: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>

Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 9/2026-PPA **(RESULTADO FINAL)**

ÍNDICE

DO CRONOGRAMA	02
DO RESULTADO P/ CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA – LINHA DE PESQUISA ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE (EOS)	02
DO RESULTADO P/ CANDIDATO ESTRANGEIRO DA LINHA DE PESQUISA ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE (EOS)	02
DO RESULTADO P/ CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA – LINHA DE PESQUISA MARKETING E CADEIAS PRODUTIVAS (MCP)	02
DO RESULTADO P/ CANDIDATO DE QUOTA RACIAL – LINHA DE PESQUISA MARKETING E CADEIAS PRODUTIVAS (MCP)	02
DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	03
DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	03
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	03
ANEXO I – FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	05
ANEXO II – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA	06

Considerando o Edital nº 20/2025-PPA – Abertura do Processo Seletivo para Alunos Regulares para o Doutorado, turma 2026.

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICA a **classificação final do processo de seleção – turma 2026** - do Programa de Pós-Graduação em Administração (**DOCTORADO**), Área de Concentração: Organizações e Mercado.

1. DO CRONOGRAMA*

Recursos (pedidos de reconsideração)	Até 02 de março/2026
Resultado da análise de recursos	05 de março/2026
Matrícula (1ª Chamada)	09 e 10 de março/2026
Matrícula (Suplentes)	11 de março/2026
Início das aulas:	23 de março/2026

(*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, mediante publicação prévia no site.

LINHA DE PESQUISA: “ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE”

CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA APROVADOS								
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Prova Escrita	Entre vista	Curriculum	MÉDIA FINAL	Situação	Docente Orientador(a)*
1º	Iasmini Magnes Turci Borges	10,00	9,50	9,00	10,00	9,58	APR	Drª Priscilla B. Chagas
2º	José Lener de Souza Cárdenas	8,52	7,70	9,00	8,73	8,61	APR	Dr. William Antonio Borges
3º	Ana Claudia Ribeiro	8,22	8,35	8,00	9,12	8,47	APR	Dr. William Antonio Borges
4º	Afonso Pereira da Silva Filho	7,16	8,05	7,50	9,17	8,09	APR	Dr. Marcio P. Cassandre
5º	Telma Cristina Guimarães de Oliveira	7,42	8,53	8,00	7,30	7,76	APR	Dr. Marcio P. Cassandre
6º	Calíli Alves Cavalheiro	7,00	7,80	8,00	7,00	7,47	APR	Drª Fabiane Cortez Verdu

(*) Poderão ser alterados os docentes orientadores, cf. Art. 48 do Regulamento do PPA.

CANDIDATO ALUNO ESTRANGEIRO APROVADO							
Nº	CANDIDATA(O)	Projeto	Curriculum	Entre vista	MÉDIA FINAL	Situação	Docente Orientador(a)*
1º	Edson da Conceição Graça	7,0	10,00	7,5	8,2	APR	Dr. Maurício Reinert do Nascimento

(*) Poderão ser alterados os docentes orientadores, cf. Art. 48 do Regulamento do PPA.

LINHA DE PESQUISA: “MARKETING E CADEIAS PRODUTIVAS”

CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA APROVADOS								
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Prova Escrita	Entre vista	Curriculum	MÉDIA FINAL	Situação	Docente Orientador(a)*
1º	Regiane Cristina Gomes	8,85	9,15	9,00	10,00	9,33	APR	Dr. Vitor da Costa Nogami
2º	Vinícius Neto Ferrari	10,00	7,88	8,67	8,06	8,80	APR	Dr. José Paulo de Souza
3º	Tiago Ferreira Ribeiro	8,33	8,00	8,70	7,78	8,43	APR	Drª Olga M. C. Pépece
4º	Bruno Eckert Bertuol	9,09	7,35	8,40	8,64	8,42	APR	Dr. Valter da Silva Faia
5º	Rodrigo Gaspar de Almeida	9,23	8,25	8,75	7,77	8,42	APR	Dr. Valter da Silva Faia
6º	Emily Dora Gois Ponce	9,33	6,70	8,75	8,38	8,38	APR	Dr. José Paulo de Souza
7º	Valéria Abucarma Coplas Maximiano	7,60	7,98	8,83	8,57	8,31	APR	Dr. Valter Afonso Vieira
8º	Erica Marcela Pedrão Vasconcelos	7,35	7,75	7,95	8,30	7,93	APR	Drª Cleiclele A. Augusto
9º	Tiago Correia da Cunha	7,77	7,90	8,75	7,00	7,86	APR	Drª Sandra M. A. Schiavi
10º	Tiago Detrudes da Costa	7,00	7,15	8,20	7,00	7,64	APR	Dr. Juliano D. da Silva

(*) Poderão ser alterados os docentes orientadores, cf. Art. 48 do Regulamento do PPA.

		CANDIDATA DE QUOTA RACIAL APROVADA						
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Prova Escrita	Entre vista	Curri culum	MÉDIA FINAL	Situa -ção	Docente Orientador(a)*
1º	Thais Isidoro Gonçalves	10,00	6,63	8,75	10,0	8,53	APR	Dr. Vitor Koki da C. Nogami

(*) Poderão ser alterados os docentes orientadores, cf. Art. 48 do Regulamento do PPA.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula em **9 e 10 de março/2026**. Decorrido este prazo, a(o) candidata(o) não mais terá direito a uma vaga como aluno Regular do Programa, nesse Processo Seletivo.

A matrícula deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, através do site do Programa www.ppa.uem.br/EDITAIS, mediante preenchimento do **Formulário de Matrícula do Google Forms** (o link está disponível na última linha da página EDITAIS/ALUNOS REGULARES DOUTORADO), com o envio online da documentação relacionada no item *Documentação para efetivação da matrícula*, a seguir:

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Não será necessário fornecer cópia impressa dos documentos. Nesta fase, será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

DOCUMENTOS:

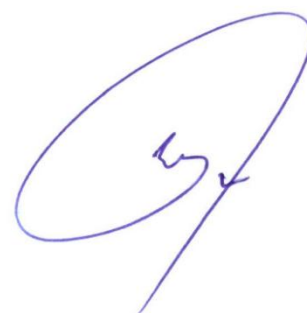
- 1) Formulário de Efetivação da PRIMEIRA MATRÍCULA (**ANEXO I** deste Edital), devidamente preenchido e assinado, **com anuência do professor orientador** no próprio formulário ou por e-mail;
- 2) Diploma de Mestrado FRENTE/VERSO (*se não foi entregue no ato da inscrição, em substituição a documento provisório*), ou, caso não for possível, deverá apresentar a Ata da Defesa Pública, devendo, ainda, assinar o “*Termo de Compromisso de Matrícula Provisória para Entrega do Diploma Pendente*” disponível no **ANEXO II** deste edital), devendo enviar juntamente o **último HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO MESTRADO ATUALIZADO** (fornecido pela DAA ou pelo coordenador da pós-graduação). Em caso de **candidato estrangeiro**, deverá apresentar o diploma com revalidação em órgão oficial do MEC.
- 3) Se o **candidato estrangeiro** não entregou, no ato da inscrição, os documentos: 1) **Registro Nacional Migratório (RNM) (frente e verso) ou Protocolo de Solicitação do RNM**; e 2) **Visto de estudante ou outro documento que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes**, deverá apresentar esses documentos no ato da matrícula, sem os quais, não será efetivada a matrícula, conforme Termo de Compromisso assinado pelo candidato na época da inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidata(o) para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, bem como fornecer qualquer informação/instrução sobre o preenchimento e envio da plataforma e-Protocolo, facultando, ainda, à(o) candidata(o) procurar informar-se através do e-mail da Secretaria do PPA.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. José Paulo de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

ANEXOS, A SEGUIR:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA

(ANEXO I)

FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA
ALUNO REGULAR - Semestre/ano: ____/____
PRIMEIRA MATRÍCULA

1.1. Nome do(a) pós-graduando(a): _____

1.2 CPF: | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | - | ____ | ____ |

1.3 E-mail principal: _____

1.4 Raça (exigência da Capes):

☐ Branca; ☐ Preta; ☐ Parda; ☐ Amarela; ☐ Indígena;

1.5 Possui deficiência física? (exigência da Capes): ☐ SIM; ☐ NÃO.

1.6 Situação acadêmico/profissional: ☐ Empregado; ☐ Sem bolsa / sem emprego.

1.7 DISCIPLINAS SOLICITADAS (conforme relação de disciplinas fornecida pelo PPA):

DISCIPLINAS (incluir as obrigatórias)	PROFESSOR

1.8 DECLARAÇÃO (compromisso):

Data: ____/____/____
DIA MÊS ANO

 Assinatura do(a) **Aluno(a)**

 Assinatura do(a) **Professor(a) Orientador(a)***

(*) Se o Professor Orientador não puder assinar este documento, o mesmo deverá enviar um **e-mail à Secretaria do PPA** informando que está ciente e de acordo com as disciplinas escolhidas pelo aluno.

(ANEXO II)

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE
“Para Graduados no Brasil”**

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação de Mestrado	
Curso de Mestrado:	Data da Defesa Pública Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não Regular
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de Mestrado, mas já conclui o curso de pós-graduação (Mestrado), participei da minha defesa pública e recebi a Ata da Defesa Pública ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de Mestrado até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entrego-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de mestrado.”

Local e Data¹, Maringá, ____/____/____

Prof Dr. JOSÉ PAULO DE SOUZA (Coordenador PPA)

Carimbo com Nome e Assinatura do
Coordenador do Curso/
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.